



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 585/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Laranjeiras do Sul-PR,

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, a servidora **EUNICE ZAMPIVA DOS SANTOS**, Matrícula Funcional de nº 52841-1; em decorrência do encerramento da Cessão Funcional amparada por Termo de Ajuste de Cedência por Permuta, concedida conforme determinações da Portaria Municipal de nº 050/2025, datada de 23 de janeiro de 2025; retornando-a à Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família, para o Cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo I, a contar de 31 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 31 de outubro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal